

AO ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PREGOEIRO (A) DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO – TJMA.

REF.: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS COM IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022 – SRP

A empresa **SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Rua José Merhy, 1266, com endereço eletrônico juridico@sieg-ad.com.br, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 06.213.683/0001-41, por intermédio do seu representante infra-assinado, vem tempestivamente e com fulcro no artigo 41º e seus parágrafos da Lei Federal nº 8.666/1993, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS COM IMPUGNAÇÃO** em face do Edital em epigrafe, pelas razões de fato e de direito que passa a expor:

1. SÍNTESE FÁTICA

O Tribunal de Justiça do Maranhão, por intermédio da coordenadoria de licitações e contratos, instaurou procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, visando a “*aquisição de totem interativo e scanner planetário*”.

Todavia, denota-se a presença de vícios que podem vir a macular todo o processo, cuja prévia correção se mostra indispensável à abertura do certame e a formulação de propostas.

Face o interesse público evidente do procedimento em voga, por sua amplitude, **SOLICITA-SE COM URGÊNCIA** a análise do mérito deste Esclarecimento com Impugnação pelo (a) Sr. (a) Pregoeiro (a), a fim de evitar prejuízos maiores para o erário público, o qual certamente será lesado caso o Edital permaneça nos termos atuais. Tal é o que se passa a demonstrar.

2. PRELIMINARMENTE

Informamos que o presente documento conta com assinatura digital, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2/01, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP - Brasil) e requisitos formais e técnicos, para a autenticação digital de

documentos públicos ou privados, cujo integral cumprimento concede ao documento autenticado digitalmente o mesmo valor probatório dos originais (art. 2º-A, §2º da Lei nº 12.682/2012).

Desse modo, entende-se que será dispensado o protocolo da via original deste documento, dada a validade jurídica a ele instituída.

3. DAS RAZÕES

Inicialmente, cumpre mencionar que o presente pleito pretende afastar do procedimento licitatório, exigências feitas em extrapolação ao disposto no estatuto que disciplina o instituto das licitações, com intuito inclusive, de evitar que ocorra restrição desnecessária do universo de possíveis e capacitados licitantes, obstando a **BUSCA DA CONTRATAÇÃO MAIS VANTAJOSA** para Administração Pública.

A. DO TREINAMENTO

O edital prevê:

“8.4.5. O treinamento deverá compreender todas as possíveis configurações e melhores práticas de uso do equipamento acompanhado de material (físico ou digital) com instruções de uso de todos os itens.”

Tem-se que os totens interativos são equipamentos intuitivos e que muito se assemelham a objetos tecnológicos do dia a dia, como tablets e smartphones, e que irão acompanhados de manual de instrução.

Além disso, o órgão informou no descritivo técnico do item que seja ofertado produto com software operacional Windows, de forma que não há configuração adicional necessária ao treinamento ou mesmo funcionalidade diversa a de um computador comum.

Necessário se faz constar que a previsão de treinamento para uso de um equipamento simples como o totem acaba por encarecer as propostas de preços e ir em contramão ao objetivo precípua da Licitação Pública que é a aquisição de bens ou serviços pelo melhor preço.

Isto pois para prover treinamentos a licitante interessada deve diluir os custos para realização do requerido no preço final do equipamento, condicionando o aumento expressivo de preços, não zelando pela proposta mais vantajosa para esta Administração, tendo em vista que não precisaria arcar as despesas relativas a deslocamento, logística, envio de pessoal, etc, todas dadas a licitante interessada.

Diante disso, entendemos que o treinamento previsto no item 8.4.5 é dispensável, não sendo necessário seu provimento. **Está correto nosso entendimento?**

Contrário a isto, requer-se que o órgão expeça parecer técnico que viabilize uma justificativa para exigir o treinamento especificado no item 8.4.5, visto que é desnecessário e apenas acarreta danos ao erário.

B. DA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO

O edital prevê, como obrigação da contratada:

“8.4.1. Compreende a completa instalação e configuração do equipamento de forma a viabilizar no final do procedimento a realização de testes para compor o aceite definitivo do equipamento.

8.4.2. A instalação e treinamento deverá ocorrer nas dependências da Divisão de Acervo Judicial e Histórico do Tribunal de Justiça do Maranhão, na cidade de São Luís (MA).”

De acordo com o trecho acima trazido, a contratada deverá instalar e configurar os equipamentos ofertados. No entanto, no que tange ao item 02 – Totem interativo, verifica-se que

não há necessidade de enviar um profissional até o órgão para realizar sua instalação e configuração, visto que o equipamento já será enviado montado e pré-configurado, sendo que não exige instalação, uma vez que apenas deve ser ligado na tomada.

Cabe ressaltar que tal exigência faz com que o preço do equipamento repassado ao órgão licitante seja maior, considerando os custos do envio do profissional, trazendo prejuízos ao erário público.

Levando em consideração que o item 02 – Totem interativo será entregue montado, configurado e pronto para uso, devendo apenas o órgão licitante conectar o equipamento na tomada, entendemos que não será exigida a instalação deste equipamento. **Está correto nosso entendimento?**

Caso nosso entendimento esteja errado, requer desde logo que o órgão licitante apresente estudo técnico que justifique a exigência de instalação de equipamentos que serão entregues prontos para uso.

C. DA GARANTIA

O Edital requer:

“13.2. O período de garantia técnica será contado a partir da data de emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO e deverá ser de, no mínimo, 48 (quarenta e oito) meses.”

Em que pese a garantia solicitada, mister citar que, ao ser exigida garantia de cinco anos, o equipamento será altamente onerado, visto que, os proponentes incluirão nos custos de suas propostas a garantia estendida.

No entanto, quando se tratando de licitações públicas, tais custos são altamente prejudiciais ao erário, na medida em que, ao longo dos cinco anos a tecnologia sofre atualizações.

Todavia, compreendemos a partir do texto é que o órgão anseia pela certeza de que será provida assistência por um longo período de modo que não seja desamparada.

Neste sentido, compreendemos que, a fim de não onerar a Administração bem como suprir a demanda do órgão, será aceita a garantia com atendimento on-line em substituição de componentes, em caso de falhas. **Está correto o atendimento?**

D. DO VALOR DE REFERÊNCIA

O Item 02 – Totem Interativo, possui como valor de referência unitário – R\$ 7.371,13.

Ocorre que o valor mencionado está muito abaixo do preço praticado no mercado para o item, ainda mais considerando que o órgão requer a instalação e treinamento, atingindo a inexecutabilidade.

Cumpramos ressaltar que para estabelecer os preços que serão praticados, obrigatoriamente a Administração Pública, sujeita-se a pesquisa de mercado que deve ser realizada com intervalos regulares para que se mantenha atualizada e não comprometa o bom andamento do procedimento licitatório colocando em risco um possível fracasso do pregão por preços inexequíveis.

No entanto, o próprio valor unitário de referência proposto no presente edital é inexequível, fora dos padrões atuais de mercado, uma vez que: consideram-se preços manifestamente inexequíveis aqueles que, comprovadamente, forem insuficientes para a cobertura dos custos decorrentes da contratação pretendida.

Pois bem, o que pode ter ocorrido, foi a utilização de uma pesquisa de mercado desatualizada, pois importante ainda se faz ressaltar que houve alteração no custo do produto que sobreveio a fatores externos, dentre eles, econômicos, por se tratar de um sistema de produção, distribuição e consumo, visto como um conjunto de princípios e técnicas com os quais sofrem com os problemas de economia.

Todavia, é de conhecimento público e notório que o país atravessa um processo econômico inflacionário, ou seja, um aumento no nível dos preços, o que reflete diretamente em todos os produtos comercializados no país e o Brasil vivencia a deterioração do cenário econômico nacional, todo o país vem sofrendo as consequências dessa deterioração e a Indústria de Tecnologia também não enfrenta um momento economicamente confortável.

Assim a intenção da presente **IMPUGNAÇÃO** é a adequação do valor do produto ao preço real que vem sendo praticado no mercado, para garantir com isso o bom andamento do procedimento licitatório e evitar qualquer fato superveniente que possa prejudicar a Administração Pública.

Ainda, cumpre salientar que conforme determina o inciso IV, do art. 43, da Lei 8666/93, os preços estipulados devem obedecer aos preços praticados no mercado, não podendo ser cobrados valores inexecutáveis, senão vejamos:

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

IV - Verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e, conforme o caso, com **os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente**, ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;

Cumpre ressaltar que a fragilidade de uma proposta inexecutável pode se configurar em uma verdadeira armadilha para o órgão licitante, em que o primeiro classificado vence o certame, atinge seus objetivos empresariais, quaisquer que sejam, e fracassa na execução do

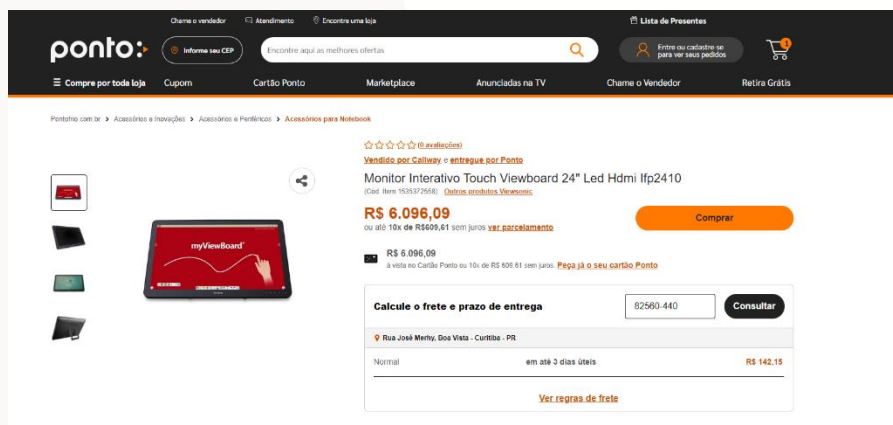
objeto, se vendo obrigado rapidamente a socorrer da revisão de preços, com isso na maioria das vezes apresentando valores bem desvantajosos a Administração Pública.

O Tribunal de Contas da União debruçou-se sobre o tema¹:

*“Com efeito, ao admitir uma proposta com tais imperfeições, a administração pública pode ficar sujeita a uma posterior oposição de dificuldades para a execução contratual de parte da empresa. **Não seria surpresa se, frustrada a alíquota incerta, que possibilitou cotações mais baixas e a adjudicação do objeto, a contratada viesse alegar a necessidade de equilíbrio econômico-financeiro, com base, por exemplo, no §5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93: (...). Chancelar uma promessa como se fosse uma prescrição de lei, com a boa intenção de contratar por menos, pode acabar trazendo consequências danosas para os cofres públicos. Além disso, transgride o princípio da legalidade desprezando, no caso, a realidade tributária.**”*

Ademais, o edital fez em sua descrição múltiplas especificações de monitores que são inerentes a produtos do tipo monitor de sinalização digital profissional.

Estes produtos entregam uma qualidade superior à soluções de monitores comuns, mas possuem um valor agregado mais expressivo. Como exemplo trazemos algumas referências²:



¹ Acórdão nº 395/2005, Plenário, rel. Min. Ubiratan Aguiar

² Monitor Interativo Touch 24', disponível em https://www.pontofrio.com.br/monitor-interativo-touch-viewboard-24-quot-led-hdmi-ifp2410-1535372558/p/1535372558?utm_medium=cpc&utm_source=GP_PLA&idSku=1535372558&idLojista=69306&tipoLojista=3P&utm_campaign=3P_ALL_SELLERS_PMAX&gclid=Cj0KCQjw0oyYBhDGARIsAMZEuMtv3VzmUMtsMoNWOOpRx9GZKg_kcz5prOP_buoFkQG3t7TnFHezfNIeAAY3EALw_wcB. Acesso em 22/08/2022.

Considerando que apenas o monitor acima mencionado corresponde a 80% do estimado para o equipamento, como um todo, é impraticável operar o certame com o custo referenciado para o item 02 – totem interativo.

Corroboram nossas alegações o preço encontrado de totem que NÃO apresenta a qualidade³:



Um exemplo de um valor de referência mais adequado ao item solicitado é ocorreu no Pregão Eletrônico nº 02/2022 do TRT10, onde um item similar (totem com monitor profissional) foi requisitado por R\$ 28.000 reais⁴:

Planilha Estimativa de Preços									
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Obs.	COTAÇÕES		Nº de Cot.	Valor Unitário de Referência (R\$)	Valor Total de Referência (R\$)
					VALORES UNITÁRIOS EM REAIS (R\$)				
					Proposta 1: TOUK (Atualizada)	Proposta 2: Pactoal (Atualizada)			
					V.U	V.U			
1	Tela interativa (tela multitoque tipo all in one) de 43 polegadas, conforme especificações constantes do Termo de Referência.	5	Unid.	(5)	28.550,00	33.605,08 (5)	4	28.550,00	142.750,00
Quantidades					5	5			
Documento SEI					1824285	1824287			

³ Mesa Digital TouchScreen, disponível em: https://www.magazineluiza.com.br/mesa-digital-touchscreen-32-polegadas-idx-table-index/p/ek72fck51f/ea/eqdj/?&seller_id=indexsolucoesinterativas. Acesso em 22/08/2022.

⁴ Pregão Eletrônico nº 02/2022, disponível em: https://www.trt10.jus.br/transparencia/contas_publicas/licitacoes/leedital.php?num_edital=002&ano_edital=2022&cod_modalidade=PE&tip_arquivo=EDITAL. Acesso em 22/08/2022

Diante da demonstrada inexecuibilidade do valor proposto para o item 02 – Totem interativo, entendemos que serão aceitas propostas com valores superiores ao de referência para o mencionado item. **Está correto nosso entendimento?**

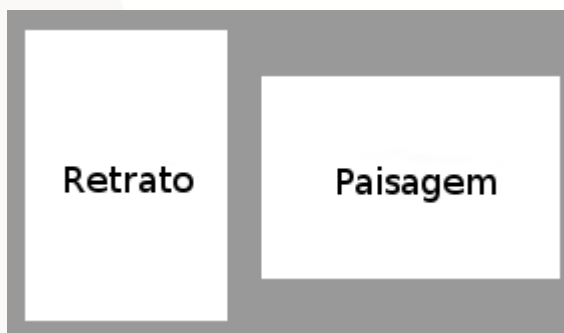
Caso nosso entendimento esteja incorreto, **impugna-se** desde já o valor de referência, tendo em vista sua inexecuibilidade. Ainda, solicitamos que o órgão disponibilize, para conhecimento, os orçamentos realizados quando da pesquisa de preços do equipamento.

E. DO PROPORÇÃO DA TELA DO ITEM 02 – TOTEM INTERATIVO

No descritivo do item há a seguinte informação:

2.1. Deve possuir tela de LED sensível ao toque de no mínimo 43" e no máximo 24" / **9:16** / capacitiva;

Nos atentamos para a proporção 9:16 e é importante destacar que esta se refere a orientação retrato e comumente é adotada a preferência pela proporção contrária (16:9).



Neste sentido, compreendemos que também serão aceitos equipamentos com orientação paisagem (proporção 16:9). **Está correto nosso entendimento?**

F. DA ALTURA DO ITEM 02 – TOTEM INTERATIVO

No descritivo do item há a seguinte especificação:

2. Estrutura e base

...

1.2. Deve possuir altura do piso até a parte inferior da tela de no mínimo 70cm e no máximo 90cm;

Ainda, na justificativa para a aquisição, verificada no Termo de Referência, dispõe:

2 DA JUSTIFICATIVA

2.1 A presente demanda justifica-se pela necessidade de implementar ambiente apropriado para digitalização e preservação do acervo raro do Museu do TJMA, bem como exibição de conteúdo audiovisual com interatividade do público.

Em que pese a aquisição pretendida, importa destacar a necessidade de observância a acessibilidade.

O modelo de totem na forma prevista não contempla o parâmetro de acessibilidade previsto na NBR 9050⁵, que trata do assunto para vários equipamentos e serviços.

Um dos tópicos apresentados é o cone de visão do cadeirante e sua limitação, estabelecendo uma limitação máxima para alturas de displays e outros dispositivos visuais, vejamos:

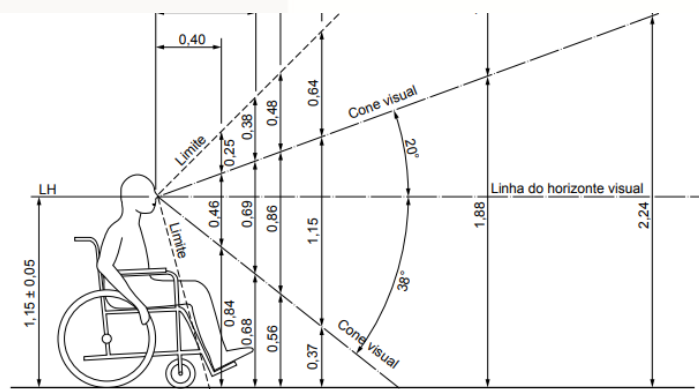


Figura 28 – Cones visuais da pessoa em cadeira de rodas – Exemplo

⁵ NBR – 9050, disponível em: http://acessibilidade.unb.br/images/PDF/NORMA_NBR-9050.pdf. Acesso em 22/08/2022.

Por certo, conforme se verifica na figura, que existe a limitação visual para um cadeirante que está na distância mínima prevista de 1,15m do chão. Logo, qualquer monitor cuja borda superior se encontre abaixo deste valor pode ser visualizado pelo usuário na condição restritiva.

Logo, não há prerrogativa justificando um totem mais baixo que esse valor.

Não identificamos nenhuma vantagem inerente em restringir a altura dos totens, ainda mais considerando o especificado na Norma que deve ser considerada pelo órgão em zelo a acessibilidade. Ao contrário, a altura baixa deixa o produto fora da linha de visão de usuários em pé, prejudicando a sua ergonomia.

Dessa forma, visando aumentar a competitividade e prover legalidade a aquisição do equipamento em consideração a acessibilidade que deve ser preservada em órgãos públicos, compreendemos que serão aceitos equipamentos em conformidade com a NBR 9050. **Está correto nosso entendimento?**

Contrário à isto, impugna-se o descritivo apresentado, no que tange a altura informada em razão de seu caráter ofensivo a legislação vigente quanto a necessidade de observância aos critérios de acessibilidade pela Administração Pública.

G. DO DESCRITIVO DA TELA DO ITEM 02 – TOTEM INTERATIVO

Por fim, no descritivo do item há a seguinte informação:

2.1. Deve possuir tela de LED sensível ao toque de no **mínimo 43" e no máximo 24"** / 9:16 / capacitiva;

O órgão apresentou um tamanho máximo e mínimo e, na forma especificada, acreditamos ter ocorrido um erro formal pois os valores estão trocados.

Todavia, quando da identificação mínima de 24', acarreta conflito. Isto pois os principais monitores do mercado não comercializaram exatas 24', mas em média 23.8'⁶⁷.

Especificações do Monitor

Tipo de tela	Matriz ativa - TFT LCD
Tipo de painel	Tecnologia de comutação em plano
Proporção	16:9
Dimensões de imagem visíveis	
Diagonal	60,47 cm (23,8 polegadas)
Área ativa	
Horizontal	527,04 mm (20,75 polegadas)
Vertical	296,46 mm (11,67 polegadas)
Área	156246,2 mm ² (242,15 polegadas ²)
Espaçamento de pixel	0.2745 mm x 0,2745 mm
Pixel por Polegada (PPI)	93

5. Technical Specifications

5. Technical Specifications

Picture/Display	
Monitor Panel Type	222B9: TN 242B9: ADS
Backlight	W-LED
Panel Size	222B9: 21.5" W (54.6 cm) 242B9: 23.8" W (60.5 cm)
Aspect Ratio	16:9

Neste viés, estes produtos não podem ser distinguidos visualmente de 24" – com menos de 1% de diferença – mas tecnicamente não se qualificam para o edital. Na prática, o órgão acaba por limitar a participação na competição para telas de apenas 32' à 43'.

⁶ Monitor Dell 24', disponível em: <https://www.dell.com/support/home/pt-br/product-support/product/dell-p2418ht-monitor/docs>. Acesso em 22/08/2022.

⁷ Monitor Philips 24', disponível em: https://www.philips.com.br/c-p/242B9T_00/monitor-monitor-lcd-led-com-smoothtouch/suporte#reviews. Acesso em 22/08/2022

Dessa forma, buscando permitir a competição de produtos de alta qualidade que estão restringidos por um detalhe técnico, compreendemos que serão aceitos monitores entre 24 e 43 polegadas com 1% de variação. **Está correto nosso entendimento?**

Contrário a isto, impugna-se a exigência em razão de seu caráter restritivo.

4. DO DIREITO

A importância da licitação para a Administração Pública está expressa no artigo 37, XXI, da Constituição da República:

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que **assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei**, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica, indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações; (GRIFO NOSSO)

Assim, o referido princípio dos administrados perante à Administração Pública, ao ser aplicado à licitação pública, transmuda-se no princípio da igualdade de condições a todos os concorrentes, que adquire caráter de princípio constitucional mediante a sua inclusão no texto da Carta Magna.

Em consonância com Celso Antonio B. de Mello (2004, p. 73), para o Direito Administrativo, o princípio da isonomia ou da igualdade dos administrados em face da Administração anda de mãos dadas com o princípio da impessoalidade.

Todos os dispositivos da lei de licitações ou regulamentação de um específico processo licitatório deve ser interpretado à luz do princípio da isonomia. Sobre o assunto:

“(...) Os esclarecimentos do MinC não conseguiram elidir a subjetividade da avaliação da prova de conceito, especialmente considerando-se o item 1 da primeira etapa e os itens 3 e 5 da segunda etapa, os quais **não utilizam parâmetros objetivos para a atribuição dos pontos à licitante, caracterizando infringência ao princípio do julgamento objetivo estampado no art. 3º da Lei 8.666/1993, bem como ao princípio constitucional da isonomia (...) 36. Considerando os indícios de irregularidades relatados, que ferem dispositivos**

da Lei 8.666/1993, além do princípio constitucional da isonomia, e considerando também a exceção prevista no § 6º do art. 276 do RITCU, será proposto que o MinC adote medidas com vistas à anulação do Pregão Eletrônico 16/2014 (...) (TCU 03019620140, Relator: ANDRÉ DE CARVALHO, Data de Julgamento: 22/04/2015)" (grifo nosso).

Assim é obrigação da Administração Pública não somente buscar a proposta mais vantajosa, mas também **demonstrar que concedeu a todos os concorrentes aptos a mesma oportunidade.**

5. DO PEDIDO

Diante do exposto, requer à Solicitante:

- A)** Que o órgão declare que o treinamento previsto no item 8.4.5 é dispensável, não sendo necessário seu provimento.
- B)** Contrário a isto, impugna-se a exigência para que o órgão expeça parecer técnico que viabilize uma justificativa para exigir o treinamento especificado no item 8.4.5, visto que é desnecessário e apenas acarreta danos ao erário.
- C)** Que o órgão declare que, para o item 02 – Totem interativo, que não será exigida a instalação deste equipamento.
- D)** Caso nosso entendimento esteja errado, requer desde logo que o órgão licitante apresente estudo técnico que justifique a exigência de instalação de equipamentos que serão entregues prontos para uso.
- E)** Que o órgão declare que será aceita a garantia com atendimento on-line em substituição de componentes, em caso de falhas.
- F)** Que o órgão declare que, para o item 02 – Totem interativo, serão aceitas propostas com valores superiores ao de referência para o mencionado item.
- G)** Impugna-se o valor de referência, proposto para o item 02 – totem interativo, tendo em vista sua inexecutabilidade.
- H)** Ainda, solicitamos que o órgão disponibilize, para conhecimento, os orçamentos realizados quando da pesquisa de preços do item 02 – totem interativo.

- I)** Que o órgão declare que serão aceitos equipamentos com orientação paisagem (proporção 16:9).
- J)** Que o órgão declare que, para o item 02 – totem interativo, serão aceitos equipamentos em conformidade com a NBR 9050.
- K)** Contrário à isto, impugna-se o descritivo apresentado, no que tange a altura informada em razão de seu caráter ofensivo a legislação vigente quanto a necessidade de observância aos critérios de acessibilidade pela Administração Pública.
- L)** Que o órgão declare que, para o item 02 – totem interativo serão aceitos monitores entre 24 e 43 polegadas com 1% de variação.
- M)** Contrário a isto, impugna-se a exigência em razão de seu caráter restritivo.

Para garantir a competitividade do certame, aguardamos que sejam respondidos nossos esclarecimentos, e caso a resposta aos nossos questionamentos seja negativa, solicitamos considerar nosso documento como uma **IMPUGNAÇÃO** ao edital, uma vez que o mesmo restringe a participação e a competitividade.

Termos em que, pede Deferimento.

Curitiba, 22 de agosto de 2022.

Liliane Fernanda Ferreira

SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME

LILIANE FERNANDA FERREIRA

CPF: 079.711.079-86

SIEG APOIO
ADMINISTRATIVO
LTDA:0621368300
0141

Assinado de forma
digital por SIEG APOIO
ADMINISTRATIVO
LTDA:06213683000141
Dados: 2022.08.22
16:41:58 -03'00'

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
SIEG – APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
CNPJ nº. 06.213.683/0001-41
NIRE nº. 41 2 0940415-2

LILIANE FERNANDA FERREIRA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 27/08/1991, inscrita no CPF/MF sob nº 079.711.079-86 portadora da carteira de identidade RG nº 10.748.430-2 SESP/PR, residente e domiciliada Rua José Merhy, 1266, Boa Vista, Curitiba-PR, CEP: 82560-440. Única componente da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação de **SIEG – APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, com sede e foro à Rua José Merhy, 1266, Boa Vista, Curitiba-PR, CEP: 82560-440, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. **41 2 0940415-2** em sessão do dia 29/06/2020 e CNPJ nº. **06.213.683/0001-41**, resolve proceder a presente CONSOLIDAÇÃO de contrato social de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **SIEG – APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, com sede e foro à Rua José Merhy, 1266, Boa Vista, Curitiba-PR, CEP: 82560-440.

CLÁUSULA SEGUNDA: FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo(a) sócio(a).

CLÁUSULA TERCEIRA: INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 03/05/2002 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA QUINTA: RESPONSABILIDADE DA SÓCIA: A responsabilidade do(a) sócio(a) é restrita ao valor de suas quotas, conforme dispõe o art. 1.052 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA: OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de serviços combinados de escritório e apoio administrativo; prestação de serviço a empresas; preparação de documentos, serviços especializados de apoio administrativo; atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação para instalação e treinamento de equipamentos de informática; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e não customizáveis; comércio varejista especializado de equipamento e suprimento de informática; desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Locação de automóveis sem condutor.

CLÁUSULA SÉTIMA: CAPITAL SOCIAL: O capital social que é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), divididos em 88.000 (oitenta e oito mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritos e integralizados, neste ato, em moeda corrente no país será distribuído entre da seguinte forma:

SÓCIO(A)	(%)	QUOTAS	CAPITAL (R\$)
LILIANE FERNANDA FERREIRA	100	88.000	88.000,00
TOTAL	100	88.000	88.000,00

CLÁUSULA OITAVA: DA CESSÃO DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e, em caso de cessão ou transferência a terceiros, será realizada a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade será exercida pelo(a) único(a) sócio(a) **LILIANE FERNANDA FERREIRA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
SIEG – APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

CNPJ nº. 06.213.683/0001-41

NIRE nº. 41 2 0940415-2

CLÁUSULA DÉCIMA: RETIRADA DE PRÓ-LABORE: O(a) sócio(a) poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o(a) administrador(a) prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(a) sócio(a), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RETIRADA OU FALECIMENTO DA SÓCIA: Retirando-se, falecendo ou interditado o(a) sócio(a), a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos herdeiros ou sucessores, na proporção de suas quotas.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao(a) seu(ua) sócio(a).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O(a) administrador(a) declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA REGÊNCIA SUPLETIVA: Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de **Curitiba-PR**, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba-PR, 08 de Fevereiro de 2022.

Assinado digitalmente

LILIANE FERNANDA FERREIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SIEG - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07971107986	LILIANE FERNANDA FERREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2022 07:58 SOB Nº 20220873585.
PROTOCOLO: 220873585 DE 22/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202464586. CNPJ DA SEDE: 06213683000141.
NIRE: 41209404152. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/02/2022.
SIEG - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME

LILIANE FERNANDA FERREIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF

107484302 SESP PR

CPF

079.711.079-86

DATA NASCIMENTO

27/08/1991

FILIAÇÃO

GILBERTO FERREIRA FILHO

MARCIA REGINA FERREIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO

05473813897

VALIDADE

11/01/2032

1ª HABILITAÇÃO

23/04/2012

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO

11/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

80140956063
PR920924089

PARANÁ

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS COM IMPUGNAÇÃO em face do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022 - srp**

5 mensagens

Sieg Jurídico <juridico@sieg-ad.com.br>

22 de agosto de 2022 16:44

Para: "colicitacao@tjma.jus.br" <colicitacao@tjma.jus.br>, JURÍDICO - SIEG <juridico@sieg-ad.com.br>

Prezados,

Boa tarde,

A empresa Sieg Apoio Administrativo LTDA, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar pedido de esclarecimento com impugnação, o qual segue anexo a este e-mail.

Certa de Vossa compreensão, agradecemos a atenção dispensada.

Favor acusar o recebimento deste.

Atenciosamente,

**3 anexos**

- Pedido de Esclarecimento com Impugnação - TJMA - PE 44.2022.pdf**
1127K
- CNH LILIANE DIGITAL - 11.01.32 .pdf**
109K
- SIEG - CONTRATO SOCIAL - 3ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA.pdf**
267K

Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA <colicitacao@tjma.jus.br>

23 de agosto de 2022 09:29

Para: "TJ, Coordenadoria" <comanutencao@tjma.jus.br>

Prezado Senhor,

Encaminho pedido de esclarecimento ao PE 44/2022.

Atte,

Kátia Araujo

[Texto das mensagens anteriores oculto]

—
Tribunal de Justiça do Maranhão
Coordenadoria de Licitação e Contratos
Rua do Egito, 144, Centro, São Luís (MA), CEP 65010-190
Telefones: (98) 3261-6194/ 6181

3 anexos

- Pedido de Esclarecimento com Impugnação - TJMA - PE 44.2022.pdf**
1127K
- CNH LILIANE DIGITAL - 11.01.32 .pdf**
109K
- SIEG - CONTRATO SOCIAL - 3ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA.pdf**
267K

Coordenadoria de Manutenção de Equipamentos <comanutencao@tjma.jus.br>

23 de agosto de 2022 13:00

Para: Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA <colicitacao@tjma.jus.br>

Boa tarde,

Prezada pregoeira, segue abaixo respostas ao pedido de impugnação da empresa SIEG:

A) Que o órgão declare que o treinamento previsto no item 8.4.5 é dispensável, não sendo necessário seu provimento.

R – O treinamento é exigido especificamente para o item 01 conforme Termo de Referência.

B) Contrário a isto, impugna-se a exigência para que o órgão expeça parecer técnico que viabilize uma justificativa para exigir o treinamento especificado no item 8.4.5, visto que é desnecessário e apenas acarreta danos ao erário.

R – Conforme resposta A

C) Que o órgão declare que, para o item 02 – Totem interativo, que não será exigida a instalação deste equipamento.

R – Não é exigido treinamento para o item 02.

E) Que o órgão declare que será aceita a garantia com atendimento on-line em substituição de componentes, em caso de falhas.

R – Não, a empresa deverá realizar a substituição de componentes em caso de falhas na modalidade on site.

F) Que o órgão declare que, para o item 02 – Totem interativo, serão aceitas propostas com valores superiores ao de referência para o mencionado item.

R – Para confirmar cotação

G) Impugna-se o valor de referência, proposto para o item 02 – totem interativo, tendo em vista sua inexecutabilidade.

R - Para confirmar cotação

H) Ainda, solicitamos que o órgão disponibilize, para conhecimento, os orçamentos realizados quando da pesquisa de preços do item 02 – totem interativo.

R - Para confirmar cotação

I) Que o órgão declare que serão aceitos equipamentos com orientação paisagem (proporção 16:9).

R – Somente será aceito equipamentos com orientação retrato.

J) Que o órgão declare que, para o item 02 – totem interativo, serão aceitos equipamentos em conformidade com a NBR 9050.

R – O TR especifica que a estrutura base deve possuir altura do piso até a parte inferior da tela de no mínimo 70 cm e no máximo 90 cm, então, entende-se que a NBR 9050 especifica que pessoas em cadeiras de rodas, estando na menor distância que é de 0,40 cm do totem e possuindo 115 cm de linha do horizonte visual, possuem um cone visual que abrange as alturas limítrofes de 0,84 a 1,35 m, estando as medidas do especificado no edital em conformidade com a norma e com a acessibilidade.

K) Contrário à isto, impugna-se o descritivo apresentado, no que tange a altura informada em razão de seu caráter ofensivo a legislação vigente quanto a necessidade de observância aos critérios de acessibilidade pela Administração Pública.

R – Não se aplica

L) Que o órgão declare que, para o item 02 – totem interativo serão aceitos monitores entre 24 e 43 polegadas com 1% de variação.

R – Está correto o entendimento.

Estamos disponíveis para esclarecer quaisquer dúvidas.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Coordenadoria de Manutenção de Equipamentos <comanutencao@tjma.jus.br>
Para: Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA <colicitacao@tjma.jus.br>

23 de agosto de 2022 16

Boa tarde,
Prezada pregoeira, segue abaixo respostas ao pedido de impugnação da empresa SIEG:

A) Que o órgão declare que o treinamento previsto no item 8.4.5 é dispensável, não sendo necessário seu provimento.

R – O treinamento é exigido especificamente para o item 01 conforme Termo de Referência.

B) Contrário a isto, impugna-se a exigência para que o órgão expeça parecer técnico que viabilize uma justificativa para exigir o treinamento especificado no item 8.4.5, visto que é desnecessário e apenas acarreta danos ao erário.

R – Conforme resposta A

C) Que o órgão declare que, para o item 02 – Totem interativo, que não será exigida a instalação deste equipamento.

R – Não é exigido treinamento para o item 02.

E) Que o órgão declare que será aceita a garantia com atendimento on-line em substituição de componentes, em caso de falhas.

R – Não, a empresa deverá realizar a substituição de componentes em caso de falhas na modalidade on site.

F) Que o órgão declare que, para o item 02 – Totem interativo, serão aceitas propostas com valores superiores ao de referência para o mencionado item.

R – Informamos que a cotação está atualizada, em anexo as cotações;

G) Impugna-se o valor de referência, proposto para o item 02 – totem interativo, tendo em vista sua inexecutabilidade.

R - Informamos que a cotação está atualizada, em anexo as cotações;

H) Ainda, solicitamos que o órgão disponibilize, para conhecimento, os orçamentos realizados quando da pesquisa de preços do item 02 – totem interativo.

R - Informamos que a cotação está atualizada, em anexo as cotações;

I) Que o órgão declare que serão aceitos equipamentos com orientação paisagem (proporção 16:9).

R – Somente será aceito equipamentos com orientação retrato.

J) Que o órgão declare que, para o item 02 – totem interativo, serão aceitos equipamentos em conformidade com a NBR 9050.

R – O TR especifica que a estrutura base deve possuir altura do piso até a parte inferior da tela de no mínimo 70 cm e no máximo 90 cm, então, entende-se que a NBR 9050 especifica que pessoas em cadeiras de rodas, estando na menor distância que é de 0,40 cm do totem e possuindo 115 cm de linha do horizonte visual, possuem um cone visual que abrange as alturas limitrofes de 0,84 a 1,35 m, estando as medidas do especificado no edital em conformidade com a norma e com a acessibilidade.

K) Contrário à isto, impugna-se o descritivo apresentado, no que tange a altura informada em razão de seu caráter ofensivo a legislação vigente quanto a necessidade de observância aos critérios de acessibilidade pela Administração Pública.

R – Não se aplica

L) Que o órgão declare que, para o item 02 – totem interativo serão aceitos monitores entre 24 e 43 polegadas com 1% de variação.

R – Está correto o entendimento.

Estamos disponíveis para esclarecer quaisquer dúvidas.



ResponderEncaminhar

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Cotações-20220823T193208Z-001.zip
2132K

Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA <colicitacao@tjma.jus.br>
Para: "Jurídico, SIEG" <juridico@sieg-ad.com.br>

24 de agosto de 2022 10:43

Prezado Senhor,

Encaminho resposta aos seus questionamentos.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Cotações-20220823T193208Z-001.zip
2132K



Cotação Rápida

Inicie rapidamente uma cotação de preços.

DASHBOARD
(/HOME/DASHBOARD)

COTAÇÃO RÁPIDA

COTAÇÕES

INFORME UM TERMO DE BUSCA E CLIQUE EM PESQUISAR

FORNECEDORES

totem 9:16

TERCEIRIZAÇÃO
(/TERCEIRIZACAO)

AVANÇADO

☐ Pesquisar apenas o termo digitado

TERMO DE
REFERÊNCIA
(/TERMOREFERENCIA)

PESQUISAR

CONFIGURAÇÕES
(/CONFIGURACOES)

MAPA DAS LICITAÇÕES

MENTORIA
(/MENTORIA)
(NOVO)

CHAT ONLINE

SAIR
(/ACCOUNT/LOGOFF)



RESULTADO⁰

6

Filtro Avançado

Palavra Chave Adicional...

Foram encontrados **9 itens** de Pregão (1 itens são SRP) em 6 grupos.

Relevância

Decrescente

<< 1 de 1 >>

Todos os Produtos

Coleta / Tratamento - Esgoto
Sanitário (4)
Lenço de tecido (1)
MESA DIGITALIZADORA /
COMPONENTES (1)
SINALIZACAO VISUAL (1)
TOTEM CARENAGEM PROJETO
REMUS (1)
Mostrar Mais

Preço

R\$ 201

R\$ 145.000

Quantidade

1

36

PRODUTO

QTDE
UF

DATA

PREÇO
UNIT.

ComprasNet

Coleta e análise das amostras de água subterrânea para
avaliação dos parâmetros físico-químico e...

36
UNIDADE
RO

20/01

R\$ 201,38

ComprasNet

Coleta e análise completa das amostras de água
superficial do corpo hídrico receptor de efluentes,...

8
UNIDADE
RO

20/01

R\$ 306,25

ComprasNet

Coleta e análise completa das amostras de efluentes do
sistema de tratamento de chorume, para...

16
UNIDADE
RO

20/01

R\$ 465,62

ComprasNet

Coleta e análise completa das amostras de efluentes do
sistema de tratamento de chorume, para...

8
UNIDADE
RO

20/01

R\$ 868,75

ComprasNet

TOTEM INTERATIVO - ESTRUTURA E BASE a) A largura da
estrutura que suporta o monitor deverá ser de,...

6
UNIDADE
RO

21/12

R\$ 17.885,52

PRODUTO		QTDE UF	DATA	PREÇO UNIT.
Período 116 Dias 319 Dias				
PROPOSTAS		DETALHES		
DA LICITAÇÃO				
FÓRMULA	Mediana das Propostas Finais			
VALOR CALCULADO: R\$ 17.885,52				
Setores		FORNECEDOR		PROP INICIAL PROP FINAL
Todos os Setores		* VENCEDOR *		
Educação		20.965.430/0001-55		R\$ 9.922,50
Energia		JULIO CESAR PINTO CORDEIRO		R\$ 9.922,50
Saneamento		Telefone: (31) 3482-4955		
Defesa		Email: cormed@cormed.com.br		
Justiça		Marca: MARCA PROPRIA CO1.10		
Saúde		Modelo: CO1.10		
Segurança		Fabricante: MARCA PROPRIA CO1.10		
Municipal		Descrição: TOTEM INTERATIVO - ESTRUTURA E BASE a) A largura da estrutura que suporta o monitor deverá ser de, no mínimo, 20 cm. b) Acomodação para monitor de 28 a 37 polegadas em diagonal 16:9, de acordo com o tamanho do monitor fornecido. A moldura da estrutura que suporta o monitor não deve exceder 5 cm de cada lado a partir da tela do equipamento. Somente a tela do monitor deve ser visível. c) A altura do piso até a parte inferior da tela do monitor deve ter no mínimo 110 cm e no máximo 120 cm. d) A base do conjunto deverá ser adequada à estrutura e ao monitor, não podendo sofrer instabilidade na sua utilização. e) Base e estrutura do conjunto com acabamento composta de material aço inox escovado ou aço carbono com pintura eletrostática na cor cinza claro ou prata similar ao aço escovado. f) O conjunto fornecido não poderá apresentar desgastes por abrasão ou uso prolongado durante todo o período de garantia. A pintura não poderá descolorir, descascar, estufar ou esfregar durante o período de garantia. DESCRIÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA		
Modalidades				
Todas as Modalidades				
PREGÃO ELETRÔNICO (6)				
PREGÃO (2)				
DISPENSA DE LICITAÇÃO (1)				
Fontes de Pesquisa				
Todas as Fontes de Pesquisa				
ComprasNet (6)		13.347.993/0001-14		R\$ 20.000,00
Licitações-E (2)		D.W.L. COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA		R\$ 17.885,52
Licitanet - Licitações on-line (1)				
		08.913.481/0001-38		R\$ 18.250,53
		EMERSON & EMERSON COMERCIO E INSTALACAO DE SOM E ALARMES LTDA		R\$ 18.250,53
ComprasNet		1		
MESA DIGITAL TOUCHSCREEN 32 POLEGADAS - IDX TABLE - TOTEM EM AÇO CARBONO; TELA DE 32 POLEGADAS...		UNIDADE 01/07		R\$ 9.459,49
		AM		

PRODUTO	QTDE	UF	DATA	PREÇO UNIT.
PROPOSTAS				
DETALHES				
DA LICITAÇÃO				
FÓRMULA	Mediana das Propostas Finais			
VALOR CALCULADO: R\$ 9.459,49				
FORNECEDOR			PROP INICIAL PROP FINAL	
* VENCEDOR *			R\$ 9.459,49	
10.725.585/0001-60			R\$ 9.459,49	
INDEX SOLUCOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				
Telefone: (62) 3954-0705				
Email: contato@indexmidias.com.br				
Marca: Não informado				
Fabricante:				
Descrição: MESA DIGITAL TOUCHSCREEN 32 POLEGADAS - IDX TABLE - TOTEM EM AÇO CARBONO; TELA DE 32 POLEGADAS TOUCHSCREEN 16:9; CPU INTEGRADA COM: PLACA MÃE HD DE 500GB, MEMÓRIA RAM DE 4GB, PLACA DE VÍDEO E SOM ON-BOARD, PROCESSADOR CORE I3. PORTA COM CHAVE; SAPATA NIVELADORA; GARANTIA: 12 MESES; DADOS TÉCNICOS DIMENSÕES:(LXAXP) MM:500 X 1250 X 500 PESO: 50 KG, PADRÃO DE COR: BRANCA/ PRETA/CINZA.				
Licitanet - Licitações on-line				
TOTEM EM AÇO CARBONO COM PINTURA	1			
ELETROSTÁTICA E TRATAMENTO ANTI FERRUGEM; TELA	UN	06/08	R\$ 8.390,00	
DE 18,5 POLEGADAS...	RO			
PROPOSTAS				
DETALHES				
DA LICITAÇÃO				
FÓRMULA	Mediana das Propostas Finais			
VALOR CALCULADO: R\$ 8.390,00				
FORNECEDOR			PROP INICIAL PROP FINAL	
* VENCEDOR *			R\$ 8.398,57	
20.965.430/0001-55			R\$ 8.390,00	
JULIO CESAR PINTO CORDEIRO				
Telefone: (31) 3482-4955				
Email: cormed@cormed.com.br				
Marca: CO				
Modelo: CO1.10				
Fabricante:				
Descrição: TOTEM EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA E TRATAMENTO ANTI FERRUGEM; TELA DE 18,5 POLEGADAS TOUCHSCREEN 9:16 (VERTICAL); IMPRESSORA NÃO FISCAL 80MM INTEGRADA CPU INTEGRADA COM: PLACA MÃE COM SAÍDAS HDMI E VGA SSD DE 120GB MEMORIA RAM DE 4GB PLACA DE VIDEO E SOM ON-BOARD PROCESSADOR CORE I3,EQUIVALENTE OU SUPERIOR NOBREAK DE 700VA WI-FI 300KBPS E PLACA ETHERNET 10/100/1000. PORTA COM CHAVE; COMUTADORA LIGA/DESLIGA COM CHAVE SEGREDO; GARANTIA: 12 MESES; DADOS TÉCNICOS DIMENSÕES: ALTURA 1400MM(MÍNIMA) PESO: INFERIOR A 65 KG PADRÃO DE COR: CINZA / BRANCO / PRETO				
Licitações-E		4		
TOTEM INTERTIVO TOUCH SCREEN DE 32" - Descrição:			08/07	R\$ 10.086,23
Totem interativo, com tela de 32 polegadas...		AP		
Licitações-E		1		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA			05/11	R\$ 145.000,00
PRODUÇÃO E INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO INTERNA E		PE		
DE FACHADA...				

Foram encontrados **9 itens** de Pregão (1 itens são SRP) em 6 grupos.

ANTERIOR 1 PRÓXIMA

PRÓXIMA ETAPA

(https://www.solucoesindex.com.br/) (https://www.solucoesindex.com.br/carrinho/index)

➡ (https://www.solucoesindex.com.br/conta/logout) **index**
SOLUÇÕES

👤 (https://www.solucoesindex.com.br/conta/index)

Digite o que você procura



Marcas ▾

TOTENS (https://www.solucoesindex.com.br/totens)

TELAS INTERATIVAS (https://www.solucoesindex.com.br/telas-interativas)

MINI PCs (https://www.solucoesindex.com.br/mini-pcs)

SOFTWARES (https://www.solucoesindex.com.br/software)

KITS (https://www.solucoesindex.com.br/kits)

UTILIDADES ▾ (https://www.solucoesindex.com.br/utilidades)

Cliente criado com sucesso.



 (https://www.solucoesindex.com.br/)

 (https://www.solucoesindex.com.br/carrinho/index)

 (https://api.whatsapp.com/send?text=TOTEM%20DIGITAL%2032%20POLEGADAS%20SEM%20TOUCH%20SCREEN%20-%20IDX%20PROMO%20http%3A%2F%2Fwww.solucoesindex.com.br/totem-32-polegadas-sem-touchscreen)

 (https://www.solucoesindex.com.br/conta/logout)

Compartilhar

 Início (https://www.solucoesindex.com.br/)  (https://www.solucoesindex.com.br/conta/index)

TOTEM DIGITAL 32 POLEGADAS SEM TOUCH SCREEN - IDX PROMO

Código: 99V6U6PK6

Marca: Index Soluções (https://www.solucoesindex.com.br/marca/index-solucoes.html)

Selecione a opção de **COR**:

Branco **Cinza** **Preto**

12x de R\$ 641,98

~~R\$ 7.860,42~~ R\$ 6.561,45

ou **R\$ 6.233,38** via Pix

 **Comprar**

    		Parcelas ▼
1x de R\$ 6.561,45 sem juros	7x de R\$ 1.048,39	
2x de R\$ 3.359,17	8x de R\$ 922,53	
3x de R\$ 2.291,63	9x de R\$ 825,51	
4x de R\$ 1.758,03	10x de R\$ 752,02	
5x de R\$ 1.430,26	11x de R\$ 691,97	
6x de R\$ 1.208,41	12x de R\$ 641,98	
 Boleto Bancário		R\$ 6.561,45
		R\$ 6.233,38
		R\$ 6.561,45

Calcule o frete

CEP

OK

Totem em aço carbono;
Tela de 32 polegadas sem touchscreen 9:16 (vertical);
CPU integrada com:
Placa Mãe
HD de 500GB
Memoria Ram de 4GB
Placa de video e som On-board
Processador i3.



Porta com Chave;
Capacidade: 100kg;
Garantia: 12 Meses;

Dados Técnicos

Dimensões: (LxAxP) mm. 660 x 1660 x 660

Peso: 65 Kg

Padrão de Cores: Cinza / Branco / Preto



(<https://www.solucoesindex.com.br/carrinho/index>)



(<https://www.solucoesindex.com.br/conta/logout>)



(<https://www.solucoesindex.com.br/conta/index>)

Produtos relacionados

(<https://www.solucoesindex.com.br/totem-42-polegadas>)
3% DESCONTO



TOTEM DIGITAL 43 POLEGADAS SEM TOUCH SCREEN - IDX PROMO
(<https://www.solucoesindex.com.br/totem-42-polegadas>)

12x de **R\$ 807,18**

~~R\$ 8.474,66~~ **R\$ 8.249,90**

ou **R\$ 7.837,40** via Pix

Mais detalhes  (<https://www.solucoesindex.com.br/totem-42-polegadas>)

(<https://www.solucoesindex.com.br/totem-50-polegadas-sem-touchscreen>)
25% DESCONTO



TOTEM DIGITAL 50 POLEGADAS SEM TOUCH SCREEN - IDX PROMO
(<https://www.solucoesindex.com.br/totem-50-polegadas-sem-touchscreen>)

12x de **R\$ 856,10**

~~R\$ 11.742,16~~ **R\$ 8.749,90**

ou **R\$ 8.312,40** via Pix

Mais detalhes  (<https://www.solucoesindex.com.br/totem-50-polegadas-sem-touchscreen>)

(<https://www.solucoesindex.com.br/totem-21-polegadas-vertical-touchscreen>)
11% DESCONTO



TOTEM DIGITAL TOUCH SCREEN 21 POLEGADAS VERTICAL - IDX START

 (<https://www.solucoesindex.com.br/carrinho/index>)

12x de ~~R\$ 7.103,76~~ **R\$ 6.311,51**

 (<https://www.solucoesindex.com.br/conta/logout>)

ou **R\$ 5.055,93** via Pix

 (<https://www.solucoesindex.com.br/conta/index>)

Mais detalhes  (<https://www.solucoesindex.com.br/totem-21-polegadas-vertical-touchscreen>)

(<https://www.solucoesindex.com.br/totem-21-polegadas-touchscreen>)
0% DESCONTO



TOTEM DIGITAL TOUCH SCREEN 21 POLEGADAS - IDX SMART

(<https://www.solucoesindex.com.br/totem-21-polegadas-touchscreen>)

12x de **R\$ 590,81**

~~R\$ 6.065,76~~ **R\$ 6.038,51**

ou **R\$ 5.736,58** via Pix

Mais detalhes  (<https://www.solucoesindex.com.br/totem-21-polegadas-touchscreen>)



Categorias  (<https://facebook.com/indexsolucoesindustria>)

 (<https://twitter.com/indexmidias>)



 TOTENS (<https://www.solucoesindex.com.br/totens>)

(<https://youtube.com.br/user/indexmidiasoficial>)

● TELAS INTERATIVAS (<https://www.solucoesindex.com.br/telas-interativas>)



(<https://instagram.com/index.solucoes>)

● MINI PCs (<https://www.solucoesindex.com.br/mini-pcs>)



● BLOG (<http://blog.indexmidias.com.br>)

● SOFTWARES (<https://www.solucoesindex.com.br/software>)

● KITS (<https://www.solucoesindex.com.br/kits>)

● UTILIDADES (<https://www.solucoesindex.com.br/utilidades>)

Sobre a loja

Temos altas expectativas em relação à qualidade. Queremos oferecer ao nosso Cliente a mais alta qualidade que estiver ao nosso alcance e de nossos fornecedores. Entendemos que qualidade está no desenvolvimento da solução, na entrega do projeto, no retorno do investimento e na satisfação de nossos clientes.

Contato

 (<https://www.solucoesindex.com.br/>)

 Telefone: (62) 3954-0705 (tel:(62) 3954-0705)

 Whatsapp: (62) 3954-0705 (<https://api.whatsapp.com/send?phone=556239540705>)

 Skype: indexmidias (skype:indexmidias)

 E-mail: contato@solucoesindex.com.br (mailto:contato@solucoesindex.com.br)

 (<https://www.solucoesindex.com.br/conta/logout>)

 (<https://www.solucoesindex.com.br/conta/index>)

Pague com



Boleto
Bancário

Selos



COMPRA SEGURA
SITE PROTEGIDO
CERTIFICADO SSL



SAFE BROWSING
Google

(<http://www.google.com/safebrowsing/diagnostic?site=www.solucoesindex.com.br>)

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Enviar para Andre Rua Nove 13

Você também pode gostar: pager restaurante

Voltar à lista

Eletrônicos, Áudio e Vídeo > Outros Eletrônicos

Compartilhar



Novo

Totem Digital Tela 24 Polegadas

R\$ 7.490

em 12x R\$ 726¹⁶

[Ver os meios de pagamento](#)

Entrega a combinar com o ven

Curitiba, Paraná

[Ver custos de envio](#)

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (2 disponí

Comprar agora

- [Compra Garantida](#), receba o produt
- esperando ou devolvemos o dinhei
- [Mercado Pontos](#). Você acumula 187
- 12 meses de garantia de fábrica.

Anúncios patrocinados que podem te interessar

[Anuncie aqui](#)

R\$ 134¹⁰

10% OFF

12x R\$ 13

[5% OFF com Pix](#)

[Frete grátis](#)

FULL

Extensor Hdmi Rj45 60m 60

Metros Adaptador Cabo Rede...

R\$ 109⁹⁰

6x R\$ 18³² sem juros

[Frete grátis](#)

FULL

Kit 60 Pilhas Auditivas Extra

Power A10-p10-da10-s10-pr70-...

R\$ 122³¹

10% OFF

12x R\$ 11⁸⁶

[5% OFF com Pix](#)

[Frete grátis](#)

Carregador 6v + Bateria 6v

12ah P/ Moto Elétrica...

Informações sobre o vendedor

Localização

Curitiba, Paraná

Este vendedor ainda não tem ven

suficientes para ter a reputação ca

Pague com o Mercado Pago que o seu c

estará 100% protegido.

[Ver mais dados deste vendedor](#)

Características principais

Marca	FULLCOLOR MÍDIA
-------	-----------------

Descrição

A oferta termina em 31 de maio

Sua assinatura anual de R\$ 9,90/m

Disney+, Star+, milhares de descon

compras e muito mais!

Totem digital com tela de 24 polegadas. Frente em acrílico . Estrutura interna em aço. Porta manutenção traseira com fechaduras de pressão. Base com rodízios de silicone. Acabamento lateral e traseira em aço, com pintura a pistola. Cores a escolher. Incluso computador on board, com Windows 10. Valor não inclui frete.

[Assine o nível 6](#)

Perguntas e respostas

Qual informação você precisa?

[Meios de pagamento](#)[Garantia](#)[Parcelado no boleto](#)

Está com dúvidas?

Estes atalhos ajudarão você a encontrar o que busca.

Pergunte ao vendedor

[Perguntar](#)

Últimas perguntas feitas

Tem opção para impressora e máquina de pagamento?

└ Boa tarde. Sim temos com estas opções também. Att Danny FULLCOLOR MÍDIA 27/07/2021

Entendi, ok

└ Ok 29/09/2020

Não entendi

└ Pode ser usado off line, vc vai precisar atualizar por pendrive. uma vez atualizado o programa permanece executando aquela programação, até receber outra. 29/09/2020

Pode ser usado offline?

└ Se preferir. Dia vai precisar atualizar por pendrive. Uma vez atualizado o programa no totem fica executando a última programação recebida. 29/09/2020

Entendi, esse aplicativo tem na play store?

└ Sim. É o pi Signage remote. Com oo controlador em seu celular vc pode comandar a programação de vários totens. 29/09/2020

Qual o programa?

└ Um programa de digital signage . É gratuito . Vc faz upload dos arquivos que vc quer passar no totem, o programa atualiza e passa. Claro que o totem tem que ser ligado no Wi-Fi. 29/09/2020

Já vem completo com tela e configurado pronto para funcionar?

└ Sim. Vai incluso um programa para gerenciar as publicidades pela internet . Att Danny FULLCOLOR MÍDIA 29/09/2020

Garantia

Compra Garantida com o Mercado

Receba o produto que está esperando e devolvemos o seu dinheiro

Garantia do vendedor

Garantia de fábrica: 12 meses

[Saiba mais sobre garantia](#)

Meios de pagamento

Boleto parcelado em até 12x



Cartões de crédito

Pague em até 12x!



Cartões de débito

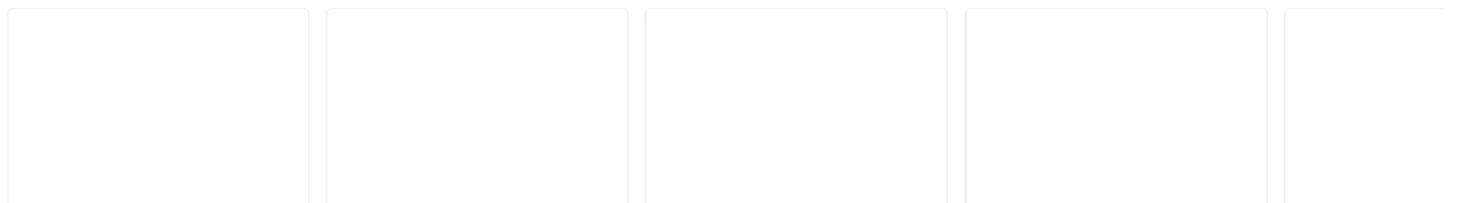


Boleto bancário

[Conheça outros meios de pagamento](#)

Anúncio #16690884

Produtos patrocinados [Anuncie aqui](#)





R\$134¹⁰ 10% OFF
12x R\$ 13
5% OFF com Pix
Frete grátis **⚡FULL**
Extensor Hdmi Rj45 60m 60 Metros Adaptador Cabo Rede...



R\$122³¹ 10% OFF
12x R\$ 11⁸⁶
5% OFF com Pix
Frete grátis
Carregador 6v + Bateria 6v 12ah P/ Moto Elétrica Bandeirante



R\$109⁹⁰
6x R\$ 18³² sem juros
Frete grátis **⚡FULL**
Kit 60 Pilhas Auditivas Extra Power A10-p10-da10-s10-pr70-10



R\$89⁹⁰ 10% OFF
12x R\$ 8⁷²
5% OFF com Pix
Frete grátis **⚡FULL**
Fonte Externa P/ Smart Tv Led 32 Hd Samsung...



R\$35⁹¹ 10% OFF
6x R\$ 5⁹⁹ sem ju
5% OFF com Pix
⚡FULL
Suporte Stand D Amazon Alexa E

Quem viu este produto também comprou



R\$23³⁹ 10% OFF
4x R\$ 5⁸⁵ sem juros
5% OFF com Pix
⚡FULL
Fonte Estabilizada Bivolt Para Cftv Ou Receptor De Tv 12v 2a



R\$349
10x R\$ 34⁹⁰ sem juros
5% OFF com Pix
Frete grátis
Caixa De Som Portátil Jbl Tuner2 Com Bluetooth E Rádio...



R\$19⁷⁹ 10% OFF
5% OFF com Pix
Fonte 12v 5a Bivolt- Preta 5 Amperes - Plug P4



R\$43⁹⁰
6x R\$ 7³² sem juros
5% OFF com Pix
Fonte Carregador Para Hoverboard Smart Balance...



R\$20²² 13% OFF
5% OFF com Pix
⚡FULL
Fonte De Alimen 2a P4 P/ Tv Box ,